

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3148/989/20 **Poder** EXECUTIVO

Município Pirangi

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

Período 07/2020

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

Responsável Luiz Carlos de Moraes

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 005.808.248-45

Período de Gestão 01/01/2017 a dado não informado

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	7	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 23.286.728,66	
Realização acumulada	R\$ 22.298.391,72	
Variação	R\$ -988.336,94	-4,2442%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 22.298.391,72	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 20.029.944,13	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.268.447,59	10,1731%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 600.479,03	R\$ 1.646.955,19

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI	R\$ 0.00	R\$ 1.842.295,90	R\$ 10.000,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$ 383.289,15	R\$
PIRANGI	11.849,17		561.859,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 16.138.883,31	R\$ 36.822.114,70	43,8293%	43,8293%
7/2020	R\$ 16.169.353,91	R\$ 37.104.812,95	43,5775%	43,8293%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2020, calculada na forma do art.18, § 2° da LRF, importou em 43,5775%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.911.370,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 11.849,17
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.742.496,82
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.090.486,58
(-) Valores Restituíveis	R\$ 31.948,54
(=) Liquidez do Período	R\$ 4.034.589,47
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 16.001.608,28
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 17.618.012,97
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 462.500,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.955.684,78

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 28.403.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.519.799,30
Índice Apurado	26,4754%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 15.183.274,72	
Despesa Empenhada	R\$ 3.911.221,76	25,7601%
Despesa Liquidada	R\$ 3.877.604,99	25,5387%
Despesa Paga	R\$ 3.405.040,25	22,4263%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 15.183.274,72	
Despesa Empenhada	R\$ 3.911.221,76	25,7601%
Despesa Liquidada	R\$ 3.877.604,99	25,5387%
Despesa Paga	R\$ 3.405.040,25	22,4263%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Soldo Antonion	Daggita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 119.455,90	R\$ 2.319.317,02	R\$ 2.236.523,29	96,4303%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior Receita	Despesa Empenhada Magistério		
	Receita	R\$	%
R\$ 119.455,90	R\$ 2.319.317,02	R\$ 1.918.535,16	82,7198%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

250/ dog Impostog Dotonoñog og Fundoh	Repasses até o Período	
25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 1.284.462,02	R\$ 2.511.356,66	195,5182%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 27.403.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 9.656.814,07
Índice Apurado	35,2400%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.705.997,78	
Despesa Empenhada	R\$ 6.298.330,59	42,8283%
Despesa Liquidada	R\$ 4.632.527,35	31,5009%
Despesa Paga	R\$ 4.307.864,91	29,2933%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.705.997,78	
Despesa Empenhada	R\$ 6.298.330,59	42,8283%
Despesa Liquidada	R\$ 4.632.527,35	31,5009%
Despesa Paga	R\$ 4.307.864,91	29,2933%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/11/2020 Hora da Geração: 20:56:45